



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000168/2024
Processo: 10455-00 2024

**Parecer João Wagner de Siqueira Antoniol, André Luiz Vieira da Silva, Tiago Rocha dos Santos
- Comissão de Defesa dos Direitos da Criança, Adolescente e Juventude**



Trata-se de Projeto de Lei nº168/2024 de autoria do nobre vereador Antônio Santos de Aguiar que, "Institui o Dia da Mãe Atípica, no Município de Juiz de Fora."

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação desta Casa Legislativa, em conjunto, concluiu que o projeto de lei é legal e constitucional, nos seguintes termos:

Isto posto, por preencher todos os requisitos legais e não incorrer em inconstitucionalidade ou qualquer outro vício jurídico e político, manifestamos nossa aquiescência ao Projeto de Lei 168/2024, que "Institui o Dia da Mãe Atípica, no Município de Juiz de Fora" com toda justiça e dignidade a que faz jus por sua presteza em favor do interesse público e do bem comum, com base e fundamento nos preceitos constitucionais e legais no que concerne ao direito à vida e à dignidade e à proteção da família pelo Estado como base da sociedade e sua pluralidade, nos termos dos artigos 226 e 227 da Constituição Federal, razão pela qual liberamos a presente matéria legislativa para o seu devido prosseguimento e tramitação até o Plenário onde manifestaremos nosso voto à presente proposição legislativa.

Nesse sentido, analisando a proposição naquilo que é de competência desta Comissão, não foi identificado nenhum óbice capaz de impedir o prosseguimento do referido projeto de lei razão pela qual, libero os autos para que sigam seus trâmites regimentais para deliberação em Plenário, onde manifestarei meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 13 de dezembro de 2024.

João Wagner de Siqueira
Antoniol

Vereador João Wagner Antoniol - Vereador Tiago Bonecão - PSD
MDB

Tiago Rocha dos Santos

André Luiz Vieira da Silva

Vereador André Luiz -
Republicanos